

**EDITAL N.º 24/2024 - TRE/ZE041**

O Excelentíssimo Doutor Cesar David Maudonnet, MM. Juiz em Substituição nesta 41ª Zona Eleitoral de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, no uso de suas atribuições legais, sob os ditames da Lei nº 6.091/74, Resolução TSE n. 9.641/1974 e Resolução TSE n. 23.736/2024, etc.

TORNA PÚBLICO o quadro geral de percursos programados para o transporte de eleitores da zona rural do município de SANTA RITA DO PARDO (MS) por ocasião das Eleições Municipais de 2024 que serão realizadas no dia 6 de outubro de 2024, domingo.

Percurso nº 1 - Linhas Santo Antônio/ Galileia - Horário de saída: 07h00

Fazendas: Santo Antônio, Nossa Senhora Aparecida, Rio Negro, Santa Tereza, Agrovilas I,II e III, Santo Egidio e São Thomé.

Placa ônibus - QAN8D49

Motorista - Antonio Luiz da Silva

Percurso nº 2 - Escola Santa Rita de Cássia (Pólo Mateira) - Horário de saída: 7h00 Linhas: Bom Jesus / 2 Corações / Transparaná / Trindade. Fazendas: Lajeado III , Morada do Sol, Cachoeira, Pontal, Mimosinho, Estrela do Oeste, Nossa Senhora Aparecida, Mater (sede), Madre Teodoro, Santa Tereza, Porta do Céu, Tarobá, Rodeio, Santa Adriana e Fazenda Natividade.

Placa ônibus - QAP0A66

Motorista - Francisco Paulo da Silva

Percurso nº 3 Linhas: Progresso/ Cereja/ Santa Rita da Estiva -Horário de saída: 7h00

Fazendas Arco Íris, Nossa Senhora Aparecida, Santa Helena, São João, Indaiá ( Durval Riss), Fazenda Santo Expedito, Santa Rita da Estiva, Retiro Santa Rita da Estiva, Fazenda Cruzeiro, Assentamento Santa Rita, Estância da Mata, Mercedes e Fazenda Nossa Senhora Aparecida

Placa Ônibus - HSH0243

Motorista - Gilvani Miranda dos Santos

Percurso nº 4 - Três Barras - Horário de saída: 7h00

Fazendas: Três Barras I e II, Três Barras, Espigão, Terra Nova, Retiro Terra Nova, Pouso Alto, Fazenda Verinha, Sítio Santa Bárbara, Sítio Progresso

Placa micro ônibus - QAN8D50

Motorista - Wesllen Santos Souza

Percurso nº 5 - Linhas; Cereja/Dourado. Ponto de Partida ; Chácara Canto Alegre (Pesqueiro do Jair) Horário de saída: 7h00

Fazendas: Indaiá, Santa Gertrudes, São Judas Thadeu, Sonho Meu, Barra do Inadia, Água Branca I e II, Bela Vista, Nossa Senhora Aparecida, Caracol, São Ferdinando, Madrigal, São Judas, Dourado, Novo Horizonte, Nossa Senhora Aparecida, São Judas Tadeu (Mauro Sallati), Nossa Senhora Aparecida (João Nuno), Brabolândia, Assentamento Córrego Dourado , Pureza, Santa Ana, Fazenda do Ivo Correia e Antonio Viana

Placa micro ônibus - QAB8B14

Motorista - Israel Inacio Rodrigues

Percurso nº 6 - Linhas: Compadre. Ponto de partida: Fazenda Nova Marilia. Horário de saída: 07h00

Fazendas: Nova Marilia, São Jorge, Havai, Princesa do Tesouro, Santa Rita de Cassia (Rita Cavalli), Harmonia, Café Compadre, Santa Marina, Bela Vista, Monte Alto, Jaraguá, Santa Rosa, Sapé, Angico

Placa micro ônibus - HTO2H80

Motorista - Fernanda Gonçalves Ferreira

Percurso nº 7 - Avaré I e II, - Horário de saída: 7h00

Assentamento Avaré, do Lote nº 01 ao lote Final, Escola Santa Rita de Cássia.

Placa ônibus - HSH2191

Motorista - Kelly Cristina de Almeida Lima Gregório

Percurso nº 8 - Avaré III e IV- Horário de saída: 11h00

Assentamento: Avaré do Lote nº 01 ao lote Final, Escola Municipal Santa Rita de Cássia.

Placa ônibus - NRZ3437

Motorista - Osvaldo Aparecido Teixeira

Os partidos políticos, os candidatos, ou eleitores poderão oferecer reclamações em 3 (três) dias contados da divulgação do quadro no DJe (Lei nº 6.091/1974, art. 4º, § 2º).

Dado e passado nesta cidade de Brasilândia, na data da assinatura eletrônica. Eu, Luciano Aparecido Infante Rodrigues, digitei e conferi o presente, que segue assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

CESAR DAVID MAUDONNET

Juiz Eleitoral em Substituição

### **EDITAL N.º 23/2024 - TRE/ZE041**

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

O Excelentíssimo Senhor CESAR DAVID MAUDONNET, MM. Juiz em Substituição nesta 41ª Zona, que abrange os municípios de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 28 e 29 de setembro de 2024, a partir das 8h, no Cartório da 41ª Zona Eleitoral, com endereço na rua Bartolomeu Viana Cavalcante, 183, Jardim Camargo, nesta cidade, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas no(s) envelope(s) de segurança lacrados n.GTSE002800, GTSE002803, GTSE002802, GTSE002801, GTSE002796, GTSE002795, GTSE002788, GTSE002787, GTSE002775, GTSE002763, GTSE002774, GTSE002772, GTSE002762, GTSE002740 e GTSE002739.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2024, das 8h às 18h, no Cartório Eleitoral, situado na rua Bartolomeu Viana Cavalcante, 183, Jardim Camargo, nesta cidade, e nos dias 4 e 5 de outubro de 2024, no Posto de Atendimento ao Eleitor, situado na rua Reni Campos de Araújo, 684, Centro, Santa Rita do Pardo (MS), serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação /justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e realização do teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.